



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

E.mail - camaranf@brturbo.com.br

CNPJ 78.303.732/0001-48

## ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2022.

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 19:30 minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizada na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Sétima Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o Vereador Gildo Rocha. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Gildo Rocha; Alex Aparecido Soares; Ginaldo Cardoso de Oliveira; Luciano Rocha de Oliveira; José Francelino Filho; Marcio Cesar de Andrade; Benício Barbosa dos Santos e Marcio Roberto dos Santos. E deixou de comparecer o vereador Antônio Marcos de Souza, no qual informou e justificou sua ausência com antecedência. Constatado o comparecimento do número regimental de Vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Dando sequência o senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ata da sessão anterior, feita a leitura, o senhor Presidente coloca em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Requerimento Legislativo nº 11/2022, de autoria dos vereadores da câmara municipal. Indicação nº Legislativa 04/2022, de autoria do vereador Ginaldo Cardoso de Oliveira. Na sequência o senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, e não havendo vereador inscrito para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente, e não havendo vereador inscrito para fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia; Requerimento Legislativo nº 11/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Ato continuo o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais e deixa a palavra livre; o vereador pastor Alex pede a palavra e comentou; em sua fala agradeceu a todos os presentes e a todos os que acompanham pela página da câmara municipal. Comentou sobre o requerimento que foi apresentado e votada nesta sessão, no qual vem solicitando do Poder Executivo para a contratação de shows gospel para as comemorações festivas em nosso município. Em seu comentário, o parlamentar agradeceu ao empenho do senhor prefeito Carlão, juntamente com sua comissão em relação a contratações desses eventos, e lembrou que estes eventos não serão somente direcionados as igrejas evangélicas, mas sim de uma forma de atender todas as religiões. O vereador Marcio Santos com a palavra comentou; agradeceu a todos os presentes e também aos que acompanham via página facebook. O parlamentar comentou sobre uma reunião em que participaram os vereadores juntamente com alguns professores. Nesta ocasião ficou acordado de maneira pronta que será realizada uma reunião entre professores, representante do Poder Executivo, Poder Legislativo e o responsável por emitir os cálculos de finanças da prefeitura, para que assim desta forma possamos conseguir chegar e sanar de forma mais viável os pontos que estão sendo discutidos em relação ao caso dos professores, finaliza o nobre parlamentar. O vereador Marcio Cesar com a palavra; comentou sobre a licitação sobre a limpeza pública em nosso município. O vereador Marcio Santos pede uma aparte ao vereador, e disse que em conversa com o responsável pela licitação em nosso município, o senhor Bruno, no qual o mesmo informou que nesta semana já estará se findando todos os tramites da licitação referente a contratação da empresa que prestará serviços de limpeza. O vereador Marcio Cesar retoma a palavra e continuou sua fala direcionando a respectiva licitação. Na ocasião o vereador repassou que a empresa que era responsável pela limpeza pública do município solicitou um aditivo no valor para continuar a prestar seus serviços, mas não houve um comum acordo e com isso o contrato foi findado no último dia 30 de março. Comentou sobre algumas empresas participantes do certame licitatório que as mesmas não colocam em suas planilhas de custos o valor de insalubridade. O

*Luciano Rocha de Oliveira*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

E.mail - camaranf@brturbo.com.br

CNPJ 78.303.732/0001-48

vereador indagou e solicitou que o órgão competente responsável no sentido de analisar bem esta condição, pois se trata de direito adquirido por todos os trabalhares que trabalham registrados, o que é de direito dos funcionários, finaliza o parlamentar. O vereador Ginaldo solicita a palavra; e comentou que o parlamentar Marcio Cesar esta com a completa razão no termo de que as empresas que estão participando da licitação são obrigadas a pagar a insalubridade, pois este direito está relacionado a tudo aquilo que de alguma forma não é bom para a saúde de uma pessoa. Quando aplicada em relação ao trabalho, podemos entender o termo como qualquer atividade que coloque a saúde do profissional em risco. Desta forma o parlamentar também pede do setor responsável que se tome muito cuidado sobre este aspecto, pois no futuro pode vir a prejudicar o municipio, finaliza o parlamentar. Não havendo mais vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido, os trabalhos foram encerrados e o senhor Presidente agradeceu a presença de todos na presente sessão ordinária e convocou uma outra sessão ordinária para o dia 18 de abril de 2022 às 19:30 minutos, e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Gildo Rocha  
Presidente

Marcio Roberto dos Santos  
1º Secretário

*Luciano Rodolfo de Oliveira*